



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 16 de maio de 2017

I

Série

Número 87

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 153/2017

Revoga a Portaria n.º 446/2016, de 20 de outubro, que aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de meios de contraste radiológico para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de € 203.523,12.

Portaria n.º 154/2017

Revoga a Portaria n.º 453/2016, de 24 de outubro, que aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de medicamentos usados para tratamento hipertensão pulmonar, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de € 464.277,96.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE****Portaria n.º 153/2017**

de 16 de maio

A Portaria n.º 446/2016, de 20 de outubro, aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de meios de contraste radiológico para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de EUR 203.523,12 (duzentos e três mil, quinhentos e vinte e três euros e doze cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2017.

Considerando que, na sequência dos procedimentos legalmente aplicáveis, a adjudicação não foi efetuada em 2016, o encargo orçamental deixou de se configurar como plurianual, pelo que manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

1. É revogada a Portaria n.º 446/2016, de 20 de outubro, publicada no JORAM, I série, n.º 184.
2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 9 dias do mês de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Portaria n.º 154/2017

de 16 de maio

A Portaria n.º 453/2016, de 24 de outubro, aprovou a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de medicamentos usados para tratamento hipertensão pulmonar, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., no valor global de EUR 464.277,96 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2017.

Considerando que, na sequência dos procedimentos legalmente aplicáveis, a adjudicação não foi efetuada em 2016, pelo que o encargo orçamental deixou de se configurar como plurianual, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

1. É revogada a Portaria n.º 453/2016, de 24 de outubro, publicada no JORAM, I Série, n.º 186.
2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 9 dias do mês de maio de 2017.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)